

DECRETO Nº 1.620, DE 20 DE MAIO DE 1986.

Dispõe sobre a antecipação comemorativa da data consagrada ao feriado Municipal de "Corpus Christi".

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 91.604, de 02 de setembro de 1985 que regulamenta a Lei Federal nº 7.320, de 11 de junho de 1985, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 1.885, de 27 de setembro de 1976,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica antecipada a comemoração da data consagrada ao feriado municipal de "CORPUS CHRISTI", excepcionalmente neste ano, para o dia 26 de maio de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de maio de 1986.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 20 de maio de 1986.

ANILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe de Departamento de Administração